

**PORTARIA MUNICIPAL Nº208 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**“QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.”**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que Lhe são Inerente por Lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O :**

Art. 1º Designar a servidora pública deste Município de Nova Olímpia-MT, a Senhora **NEIVA SOARES ORLANDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 12974005 - SSP-MT e CPF: nº. 009.695.541-41, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, para responder pela **Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão contidas na Lei Municipal nº 767 de 12 de dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 108 de 13 de dezembro de 2007 e Lei de Responsabilidade Fiscal, competindo-lhe, prioritariamente o cumprimento das normas contidas naqueles diplomas legais.

Art. 3º - Fica deferida para a Servidora ora designada a vantagem pecuniária correspondente à gratificação de função de Dedicção Exclusiva, prevista na Lei Complementar 024/2010, Anexo XVIII, Tabela V.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2013, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 22 de Fevereiro de 2.013.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal.**